



PORTARIA N.º 100/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.228/2019;

CONSIDERANDO: o requerimento apresentado pelo servidor requerendo a concessão e o deferimento da chefia imediata;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias regulamentares ao servidor público municipal **RENIVALDO A. BREDA** ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo de 17/01/2021 a 16/01/2022, e período de gozo 01/08/2022 a 15/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 01 DE AGOSTO DE 2022.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Prefeito Municipal